

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº.

411/2023

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, bem como ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar as seguintes benfeitorias na Praça do Jardim Morumbi;

- >Limpeza e Remodelação;
- >Instalação de uma grade de proteção tipo (Alambrado), no entorno do "piscinão"
- >Melhoria na iluminação;
- >Instalação de bebedouros e lixeiras;
- >Instalação de um ponto de ônibus com bancos e cobertura;

JUSTIFICATIVA:


Bastante querida pelos moradores daquelas imediações, a Praça vem necessitando de algumas melhorias, pois é um ponto de encontro e de lazer dos munícipes, principalmente nos finais de tarde muito frequentado por crianças e famílias.

Como bem sabe no local está localizado um piscinão que tem por finalidade armazenar o excesso das águas das chuvas para evitar enchentes, sendo fundamental dotar o referido local com dispositivos de segurança, pois é um local público que oferece opções de lazer e entretenimento.

Sugiro também a melhoria da iluminação pois a praça fica escura no período noturno, como também a instalação de bebedouros e lixeiras, e, por fim, a instalação de um ponto de ônibus com bancos e cobertura, para acomodar e abrigar a população.

Tendo em vista que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com pretensões e potencial turístico comprovados, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público que represente opção de lazer ou entretenimento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de outubro de 2023.


WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 10 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 OUT. 2023

PROT. Nº664

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)